

- b) CONDICA – Conselho dos direitos da Criança e do Adolescente;
c) Poder Judiciário;
d) Defensoria Pública;
e) Ministério Público Estadual;
f) Polícia Civil;
g) Polícia Militar;
h) Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN
i) Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP;
j) Instituto de Perícias Científicas – IPC; e
k) Conselhos existentes no Município que julgarem necessários para esclarecimento e/ou indagações de pautas analisadas pelo colegiado.”

Art. 5º - Os representantes da Sociedade Civil serão indicados pelas entidades/associações que desenvolvem atividades relacionadas à Segurança Pública e Defesa Social, na forma do Regimento Interno.

Art. 6º - Para a representação no COMSEPA, a entidade interessada deverá comprovar os requisitos necessários à sua habilitação, acomodando em envelope lacrado endereçado ao O Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Ananindeua- COMSEPA e protocolado no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal e Segurança Pública e Defesa social, à Estrada Cláudio Sanders - s/n, Ananindeua - PA, 67030-315, os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição da entidade/associação, conforme modelo ANEXO I, deste Edital;
b) Cópia do comprovante de endereço da entidade no âmbito municipal;
c) Cópia da cédula de identidade e CPF do representante na condição de titular e suplente indicado pela entidade;
d) Ficha de inscrição devidamente preenchida, dos dados do titular e suplente para compor o COMSEPA(mandato 2025-2027) conforme anexo II deste Edital.

Art. 7º - O prazo estabelecido para protocolo de entrega de documentos acima informados será de 21 de fevereiro de 2025 a 15 de março 2025.

Art. 08- O mandato dos conselheiros da sociedade civil será pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma única vez.

Art. 9 - Todos os membros do COMSEPA e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo representante do Poder Executivo, através de Decreto, respeitadas as indicações previstas em Lei.

Art. 10- Os membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, serão substituídos, ao se desvincular-se dos órgãos, entidades ou instituições de origem de sua representação e /ou apresentar procedimento incompatível com a função.

Art. 11 - Casos não previstos neste Edital poderão ser deliberados pelo Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Ananindeua- COMSEPA do município de Ananindeua-Pa.

Ananindeua, Pará, 18 de fevereiro de 2025

Renata das Dores Natividade
Secretaria de Segurança e Defesa Social de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Simplificada de Licitação nº 01/2025.004-SEURB/PMA

Autorizo a dispensa simplificada de licitação nº 01/2025.004-SEURB/PMA, oriundo do Processo Administrativo nº 23.249/2024, para a contratação da empresa GARDELIN GERENCIAMENTO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 14.136.037/0001-56, com sede na Rua Curuçá, nº 721 – Loja 01, bairro Telégrafo, CEP 66.050-080, Belém-PA, no valor de **R\$34.715,00 (trinta e cinco mil e setecentos e quinze reais)**, referente a **Aquisição de Material de Consumo, permanente e serviço de instalação de redes de dados**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Ananindeua – SEURB, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o art. 5º, §2º, do Decreto Municipal nº 1.816/2024.

Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada e constarão conforme a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Funcional Programática: 1712200152370 – Apoio às Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 449052 – Equipamento e Material Permanente
Sub-Elemento: 4490521500 – Máquinas e Equipamentos Energéticos
Fonte:15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 689,00

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Funcional Programática: 1712200152370 – Apoio às Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 449052 – Equipamento e Material Permanente
Sub-Elemento: 4490523500 – Material de TIC (permanente)
Fonte:15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 8.883,00

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Funcional Programática: 1712200152370 – Apoio às Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 3390399900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte:15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 16.079,30

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Funcional Programática: 1712200152370 – Apoio às Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo
Sub-Elemento: 3390302400 – Material p/ Manutenção de Bens Imóveis
Fonte:15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 525,00

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Funcional Programática: 1712200152370 – Apoio às Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo
Sub-Elemento: 3390302600 – Material Elétrico e Eletrônico
Fonte:15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 8.538,70

Ananindeua – PA, 26 de fevereiro de 2025.

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua - SEURB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa Simplificada de Licitação nº 01/2025.004-SEURB/PMA

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua, resolve RECONHECER e RATIFICAR o Termo de Dispensa Simplificada de Licitação nº 01/2025.004-SEURB/PMA, para a **Aquisição de Material de Consumo, permanente e serviço de instalação de redes de dados**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Ananindeua – SEURB, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o art. 5º, §2º, do Decreto Municipal nº 1.816/2024.
Valor: **R\$ 34.715,00 (trinta e cinco mil e setecentos e quinze reais)**.

Ananindeua – PA, 26 de fevereiro de 2025.

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Simplificada de Licitação nº 01/2025.005-SEURB/PMA

Autorizo a dispensa simplificada de licitação nº 01/2025.005-SEURB/PMA, oriundo do Processo Administrativo nº 23.269/2024, para a contratação da empresa GARDELIN GERENCIAMENTO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 14.136.037/0001-56, com sede na Rua Curuçá, nº 721 – Loja 01, bairro Telégrafo, CEP 66.050-080, Belém-PA, no valor de **R\$10.635,00 (dez mil e seiscentos e trinta e cinco reais)**, referente a **Contratação de empresa especializada em instalação de câmeras, com material**